



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA**  
**PAULO CEZAR MIYAZAKI**  
**NEUZA COSTA SOUZA**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Neuza Costa Souza para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 18 de março de 2024, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 052/2024, de 18 de março de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 08/2024; Ofício nº 056/2024, de 21 de março de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 05/2024; Ofício nº 057/2024, de 21 de março de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 13/2024; Ofício nº 066/2024, de 25 de março de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 12/2024; Ofício nº 067/2024, de 25 de março de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Angelo Bomtempo, encaminhando cópia de informação recebida do Ministério Público informando a instauração de Notícia de Fato 0011.24.000102-1, decorrente do Ofício nº 044/2024, que refere-se ao veto a emenda legislativa que modificou os artigos primeiro e quarto do Projeto de Lei nº 06/2024, o qual institui o programa de recuperação fiscal – Refis 2024. Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Protocolo nº 020/2024, de autoria do Senhor José Miguel Barboza Amaoka, com denuncia por infração político-administrativa em face do Prefeito Municipal de Assaí, Senhor Michel Angelo Bomtempo: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de 25 de março de 2024, atendendo o disposto no Artigo 224, Parágrafo 5º do Regimento Interno, após examinar a matéria, opinou favoravelmente à derrubada do Veto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei nº 006/2024, datado de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2024, relativo aos débitos



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

fiscais para com o município de Assaí; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 25 de março de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 07/2024, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no município, formação de cadastro de reserva, e dá outras providências. Ambos A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 06/2024, de 22 de março de 2024, de autoria do vereador Adenilson Wagner Felipe, solicitando a manutenção ou troca dos aparelhos/equipamentos de ginástica em todas as academias ao ar livre de nossa cidade: OFICIE-SE. Terminado os despachos, restando tempo regimental, a Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Ninguém desejando se manifestar, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de 25 de março de 2024, atendendo o disposto no Artigo 224, Parágrafo 5º do Regimento Interno, após examinar a matéria, opinou favoravelmente à derrubada do Veto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei nº 006/2024, datado de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2024, relativo aos débitos fiscais para com o município de Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, falou sobre o veto ao Projeto do Refis, e que o prefeito encaminhou para o Ministério Público a emenda modificativa apresentada e votada pelos vereadores. E que foi até a promotoria e teve informações de que o promotor arquivou a representação feita pelo executivo, tendo em vista que não procede tal ato. Falou que a emenda objetiva apenas isentar os inadimplentes dos juros e das multas e não do valor inicial, valores esses que serão devolvidos aos cofres públicos. Fez uso da palavra o vereador Clésio Carlos Cruz. Após saudar a todos falou que existem comentários de que sua pessoa foi beneficiada com essa emenda ao projeto do refis, haja vista que iria beneficiar vereadores de gestões passadas, inclusive seu irmão, vereador à época. Que tal informação não procede, haja vista que seu irmão o ex-vereador Cleyton Cruz realizou o pagamento da sua dívida com o município, assim como os vereadores Vandinho e Henrique Sato. Portanto as informações estão equivocadas. Nesse momento a Senhora Presidente manifestou ser favorável ao veto à emenda, por acreditar que o refis é para beneficiar a população que pretende quitar seu débitos para com o município, e essa emenda é para beneficiar os vereadores de gestões anteriores que possuem dívidas com o município, provenientes de diárias. E que, se alguns vereadores já quitaram, questionou o porquê os outros deverão ter descontos de juros e multas. Falou prossequindo que os vereadores desse mandato estão trabalhando de forma transparente e sem diárias, portanto não procede os vereadores antigos, que fizeram diárias irregulares, sejam beneficiados com a isenção dos juros e multas. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, fazendo uma observação de ordem técnica, tendo em vista que, caso seja mantido o veto, os artigos primeiro e quarto do projeto de lei ficarão prejudicados, uma vez que não existe veto em emendas. Portanto se mantido o veto perderá sentido esses artigos do projeto, automaticamente afetando todos os cidadãos assaienses que poderão não ter os seus descontos com o refis. Ninguém mais desejando se manifestar, a senhora Presidente informou que conforme previsão regimental se dará pelo processo de votação única e secreta. Em seguida solicitou a secretaria da Casa que procedesse a distribuição das cédulas de votação. Em seguida solicitou o recolhimento das cédulas e solicitou à segunda secretária, que procedesse a apuração dos votos. Em seguida a Senhora Presidente proclamou o resultado, ficando Mantido o Veto por cinco votos a quatro em única discussão e votação; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

Tomada de Contas, datado de 25 de março de 2024, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 07/2024, de 19 de fevereiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no município, formação de cadastro de reserva, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, falando novamente sobre o pedido de informações apresentado pela comissão de Justiça, sobre esse projeto do concurso e diante das afirmações do executivo de que serão ofertadas apenas uma vaga para cada cargo, e que esse assunto também foi discutido na presença do promotor nesta manhã e sugeriu que também que fosse recomendado que o prefeito acrescente mais cargos e vagas no concurso para que possa beneficiar muito mais pessoas que desejam prestar o concurso. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, falou da sua preocupação em criar uma falsa expectativa na população quanto a esse concurso. Que foi muito pertinente o posicionamento da comissão de justiça quando fez os questionamentos e que ficou comprovado que é apenas uma vaga para cada cargo que está sendo aberto, e que votará favorável ao projeto, porém vê claramente que se trata de uma manobra política por ser um ano eleitoral. Usou da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe, também manifestando sua opinião sobre o concurso, e que quando se refere a educação, é inadmissível que, mesmo sendo ofertada uma vaga, seja convocado somente um professor aprovado, mesmo porque existe um desfalque aproximadamente de seis a dez profissionais, portanto certamente mais pessoas aprovadas serão convocadas, principalmente na área da educação. Fez uso da palavra a vereadora Sandra Maria de Souza, falou que está diretamente trabalhando com a questão do autismo e sabe da necessidade de se disponibilizar profissionais para atuar, principalmente na área da educação, acredita que serão convocadas mais pessoas aprovadas no concurso para preencherem as vagas que realmente estão deficitárias. Nesse momento a senhora Presidente também se manifestou dizendo que esteve conversando com o secretário de saúde e com a secretária da educação, e que a demanda é grande, portanto, certamente serão convocadas mais pessoas aprovadas, ainda considerando a questão da escola integral que precisará de mais profissionais envolvidos. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Protocolo nº 020/2024, de autoria do Senhor José Miguel Barboza Amaoka, com denúncia por infração político-administrativa em face do Prefeito Municipal de Assaí, Senhor Michel Angelo Bomtempo. A Senhora Presidente informou que nos Termos dos artigos. 45 e 46 da Lei Orgânica Municipal; artigos 247 e 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assaí e art. 5, II do Decreto-Lei 201/67, passou à consulta acerca do recebimento da denúncia do senhor Jose Miguel Barboza Amaoka em face do senhor Prefeito Municipal Michel Angelo Bomtempo. Antes, porém, consultou cada vereador sobre eventuais impedimentos para votar sobre o recebimento da denúncia, nos termos do artigo 204 do Regimento Interno. Em seguida determinou ao 1º secretário, vereador Paulo Cezar Miyazaki, que procedesse a chamada nominal dos senhores vereadores para se manifestarem acerca de seus impedimentos. Ao que nenhum dos senhores vereadores de declarou impedido. Em seguida passou-se à votação. Nesse momento a senhora Presidente lembrou aos senhores vereadores que o simples recebimento da denúncia não implica em nenhum juízo prévio de valor acerca dos fatos denunciados. Determinou ao 1º secretário, vereador Paulo Cezar, que procedesse a chamada nominal dos senhores vereadores para a votação. Sendo recebida a denúncia por cinco votos a três. Diante do recebimento da denúncia, passou-se a constituição da comissão processante, formada por três vereadores, sorteados entre os desimpedidos, no caso todos os vereadores à exceção da presidente. Sorteados os três nomes, sendo eles, vereadores Alessandro Cezar Torquato, Carlos Junior da Silva e Adenilson Wagner Felipe.

